

# TRIBUNA LIVRE



MAX NEY TELLES

## A ressocialização dos presidiários

**U**ma questão bastante polêmica nos tempos atuais, porém pouco discutida nos meios políticos e nas administrações públicas federais, estaduais e municipais, é quanto à realidade da ressocialização dos detentos.

Puro engano acharmos que o atual sistema penitenciário do País ressocializa o presidiário, inserindo-o novamente nos meios sociais e nas atividades trabalhistas.

Pelo contrário, vemos os condenados da Justiça serem amontoados em presídios que parecem mais armazéns ou depósitos de mercadorias e ficam à mercê do tempo, esperando o prazo de cumprimento de suas penas.

Ou quando têm a sorte de irem para presídios novos, recém-construídos e que contam com melhores acomodações, continuam no velho problema do tempo ocioso, livre para estudarem novas táticas criminosas para aplicarem quando conquistarem a liberdade.

Nessa visão, vemos que de certa forma os governos ficam em situação um pouco constrangedora, pois: se constroem presídios ou centros de detenção (como atualmente são chamados), com boas infraestruturas, proporcionando melhores condições de sobrevivência aos presos sob suas custódias, estarão indo em direção inversa ao que proporciona a uma grande camada da população, que vive em situação caótica de pobreza e desassistida de ações sociais.

O cenário evidencia a necessidade de criação de projetos coletivos em prol desse grupo, que infelizmente, cresce a cada dia, e para isso é preciso ter consenso, novos desafios e coibir certas ações.

Não que devemos seguir o exemplo de outros países, principalmente a Noruega, Suécia e Holanda, cujas instalações prisionais são melhores do que muitas acomodações estudantis ou albergues espalhados pelo mundo.

Esses países, e outros mais, têm uma excelente governabilidade, principalmente na área social e educacional, com boa distribuição de renda, diferentemente do que ocorre no Brasil.

Assim, os índices de homicídios e outros crimes são bem menores que aqui, entretanto lá, os

poucos detentos existentes trabalham, estudam, praticam esportes, enquanto estão sob custódia do governo.

Por conseguinte, é preciso que os presidiários daqui ocupem seu tempo em atividades produtivas, trabalhando, e, no mínimo, produzindo os gêneros para seu consumo diário, seja em presídios rurais, em oficinas, fábricas ou pequenas indústrias construídas dentro das próprias penitenciárias, de modo que prestem serviços ao próprio Estado, através de convênio ou cooperação, fazendo jus aos salários de reclusão que atualmente são pagos às suas famílias.

É preciso trabalhar os valores subjetivos, como família, honra, trabalho, etc.

É preciso dar condições socioeconômicas para que as pessoas não inclinam para a criminalidade, assim como implementação de leis, principalmente a de Execuções Penais - LEP (Lei Federal 7.210/1984) e dos regulamentos estaduais existentes.

Fora isso, o Estado torna-se um transgressor da legislação internacional, cujo texto diz "é obrigação do Estado prover educação, saúde, trabalho e assistência material básica que contribua para a futura reinserção social do preso.

Portanto, quando o Estado deixa de proporcionar isso aos seus custodiados que infringiram uma ou algumas leis, o Estado também está se revelando um infrator de leis.

Como historicamente, neste ano, presenciemos mudanças em termos de Justiça e condenação - onde outrora, somente pobres, negros, eram enclausurados e hoje vemos algumas pessoas de colarinho branco ou engravatados indo para a jaula -, é bem possível que os governos e as classes políticas promovam ações com a finalidade de reestruturarem as dependências carcerárias, afinal estas podem vir a tornar moradias de muitos.

Max Ney Telles é bacharel em Biblioteconomia, poeta e compositor